



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.956 DE 29 DE JULHO DE 2019

RODINELLE CASSITTA, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de julho de 2019, aos Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	HORAS
CARLOS ROBERTO CLARO DE CARVALHO	12
EDSON ALFARO	12
GERALDO APARECIDO BARBOSA	06
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	10
JOSE NESTARE	05
LAURO DO PRADO	01
MARCO LEANDRO DOS SANTOS	12
MARIA ISABEL SOAVE OLIVEIRA DE PAULA	08
MARLENE APARECIDA GAZOLA DE CARVALHO	09
RICARDO DE LIMA FERREIRA	10
ROBERTO PEREIRA	04
THALITA VALENTIM ZANIN	20
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

WANDERLEY SERAFIM

30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de julho de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal